



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 531/2013

De: 02 de Setembro de 2013

“Concede Férias ao servidor João Carlos Pivato e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2013, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **João Carlos Pivato** nomeado no cargo de Professor exercendo a função de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 17/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 02 de Setembro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal